



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico



CERTIDÃO

Página 1 de 6

MATRÍCULA 63.843	FOLHA 01F	 República Federativa do Brasil Município e Comarca de Planaltina-GO Cartório de Registro de Imóveis	LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
PODER JUDICIÁRIO Bel. Luiz Roberto de Souza Oficial e Tabelião Bel. Luiz Roberto de Souza Filho Escrevente Substituto G. P. Edivaldo Ivo Maia Escrevente Autorizado Flavio Martins de Souza Escrevente Substituto			
		QC 03 - Lote 22 - F - S. Oeste - Fones/Fax: (0XX61) 3637-6337 / 3637-1198 - Planaltina-GO www.cartoriooficio.com.br e-mail: cartoriooficio@uol.com.br	

MATRÍCULA	REGISTROS	AVERBAÇÕES
IMÓVEL: CASA 02-A situada no RESIDENCIAL CORIOLANO I do Loteamento Oficial desta cidade de Planaltina-GO, assim definida: área privativa de construção de 64,68m², área de terreno de uso exclusivo de 168,75m², área total construída do condomínio 129,36m², área de uso comum 0,00m² e fração ideal igual a 0,50%, com as seguintes confrontações: tomando-se por referência a Rua sem nome do Setor Oeste, Rua de acesso ao empreendimento, localizar-se-ão na parte a direita do condomínio. Essa casa confronta-se, estando agora o observador no interior da edificação, voltado para a frente do lote, pelo lado direito com o lote 01, pelo lado esquerdo com a Casa 02-A2, pela frente com a via de acesso as unidades (Rua sem nome), e pelos fundos com o lote 02, originada do lote de terreno urbano de número 02-A, da Quadra 12, Categoria Comercial, Modulo MC, situado no SETOR OESTE do Loteamento Oficial desta cidade de Planaltina-GO, medindo 15,00 metros de frente para a Rua S/N, 15,00 metros de fundos para o lote 02, 22,50 metros pelo lado direito para o lote 01, e 22,50 metros pelo lado esquerdo para o lote 03, ou seja, a área total de 337,50m² (trezentos e trinta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados). PROPRIETÁRIO: EDUARDO CORIOLANO PEREIRA, brasileiro, comerciante, C.I.R.G nº 1.732.004-SSP-DF e CPF nº 802.367.231-20, casado com a Sra. MELIANE AURELIA SONZA, sob o regime da comunhão parcial de bens em 23.09.2006, residente e domiciliado na QS-14, Conjunto 08-A, casa 21, Riacho Fundo I, em Brasília-DF. REGISTRO ANTERIOR: 1-59.603, L.2, fls. 01F, deste CRI. Planaltina-GO, 11 de maio de 2012. Escrevente Autorizado. Protocolo nº 57.146, de 17.04.2012. AV.1-63.843 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Procede-se a este registro nos termos do requerimento dirigido a este Ofício Registral em data de 10.04.2012, assinado pelo proprietário EDUARDO CORIOLANO PEREIRA, já qualificado acima, para constar que a unidade residencial acima foi totalmente edificada com a área privativa de 64,68m², sendo composta por 01 sala, 01 cozinha, 02 quartos (sendo 01 suite), 02 banheiros, 01 hall e 01 varanda, com dimensões e posicionamentos de seus elementos (janelas, portas etc.) discriminadas em projeto de levantamento realizado, conforme Alvará de Construção nº 0057/2012, datado de 06.02.2012, e Carta de Habite-se nº 0057/2012, datada de 06.02.2012, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, acompanhado pelo mapa e memorial descritivos elaborados em 23.01.2012, pelo Engenheiro Civil Jaci José da Silva, CREA-GO-DF 735, aprovados pela PMP em 10.02.2012, e anotados no CREA-GO em 19.01.2012, conforme ART nº 4781.2012.012113.10, atribuindo-se ao imóvel o valor de RS32.395,62 (trinta e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais, sessenta e dois centavos), conforme Avaliação dos Custos da Construção em data de 10.04.2012, assinado pelo Engenheiro Civil Jaci José da Silva, CREA 735/D-GO. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº. 000032012-08921402, expedida "via internet" em 28.03.2012, válida até 24.09.2012, pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, arquivada neste CRI. Planaltina-GO, 11 de maio de 2012. Escrevente Autorizado. AV.2-63.843 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede a esta averbação para constar que o imóvel acima matriculado originou-se de divisão, especificação e instituição de condomínio, na forma estabelecida pelo instrumento particular firmado em 10.04.2012, pelo proprietário EDUARDO CORIOLANO PEREIRA, já qualificado acima, do qual fica aqui arquivado, devidamente registrada sob o nº 2, da matrícula nº 59.603, L.2, fls. 01F, deste CRI, nos termos do art. 32 da Lei 4.591 de 16.12.1964, e demais dispositivos aplicáveis à espécie. Planaltina-GO, 11 de maio de 2012. Escrevente Autorizado. AV.3-63.843 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede a esta averbação para constar que a Convenção de Condomínio do empreendimento imobiliário onde se situa a casa acima matriculado foi registrado, hoje, sob o nº 4.420 Livro 3 de Registro Auxiliar, às fls. 01F, deste CRI. Planaltina-GO, 11 de maio de 2012. Escrevente Autorizado.		

Continua no verso.



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico



CERTIDÃO

Página 2 de 6

MATRÍCULA

63.843

FOLHA

01V

VERSO

MATRÍCULA

REGISTROS

AVERBAÇÕES

Protocolo nº.70.146, datado de 09.10.2012.

R.4-63.843 – REGISTRO DE COMPRA E VENDA – Nos termos da Escritura Publica de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Credito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha vida, lavrada nas notas do Cartorio do 11º Oficio de Notas e Protesto de Titulos de Sobradinho-DF, no livro 0175, fls. 035/049, em 05 de outubro de 2012, o imóvel objeto da presente matricula, foi adquirido por **CATARINO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, Trabalhador de construção civil, CI.RG. nº 2.220.204 SSP/DF e CPF/MF nº 971.172.261-53, residente e domiciliado na Qd 12 Mc Lote 02 - A Setor Oeste, em Planaltina-GO, por compra feita a **EDUARDO CORIOLANO PEREIRA**, já qualificado, e sua esposa **MELIANE AURELIA SONZA**, professora, brasileira, CI nº 1.993.213-SSP/DF e CPF nº 724.024.311-72, residente e domiciliado no SMPW Quadra 06, Conjunto 02, Casa G, Casa Mansoes Nucleo Bandeirante-DF e ainda como **CREDORA FIDUCIÁRIA – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Qda-04, Lotes 3/4, em Brasília-DF. **VALOR DA COMPRA E FORMA DE PAGAMENTO:** O valor da compra e venda é de **R\$90.000,00 (noventa mil reais)**, sendo composto mediante a integralização das parcelas, e será pago em conformidade com o disposto na cláusula QUARTA do referido instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: **R\$3.360,00**; Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) **COMPRADOR(ES): R\$0,00**; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: **R\$9.181,00**, e Financiamento concedido pela CREDORA: **R\$77.459,00**, obtidos segundo os termos, cláusulas e condições constantes do referido instrumento. Todas as demais cláusulas e condições que regem a referida escritura constam da “via” arquivada neste CRI, e ficam expressamente fazendo parte integrante deste registro como se aqui estivessem transcritas. **Para compor o presente registro foram apresentados os seguintes documentos:** a) – **Comprovante de pagamento do ITBI no importe de R\$903,26**, autenticado mecanicamente pelo Banco do Brasil desta cidade em 08.10.2012, conforme autenticação nº F.32E.0B1.F92.73C.7B1; b) – **Certidões Negativas - Cíveis**, expedida pelo Cartório Distribuidor desta Comarca, em 09.10.2012; c) – **Certidões Negativas de Débito Inscrito em Dívida Ativa-Pessoa Física nº 9488617 e 9488619**, expedida pela Secretaria da Fazenda de Goiás (via Internet), em 15.10.2012, todas em nome do vendedor, e d) **Certidão Negativa de IPTU nº 8979/2012**, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 08.10.2012, arquivadas neste CRI. **REGISTRO ANTERIOR: R.1-59.603, L.2, Fls. 01E e Av.1, 2 e 3 retros deste CRI.** Planaltina-GO, 15 de outubro de 2012. _____, Escrevente Autorizado.

R.5-63.843 – REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – (Lei. 9.514/97 – Art. 22 e seguintes), Nos termos da Escritura Publica, registrado sob o **R.4-63.843 supra**, o imóvel objeto da presente matricula, **foi ALIENADO FIDUCIARIAMENTE, a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, conforme cláusula 14ª do referida escritura. Planaltina-GO, 15 de outubro de 2012. _____, Escrevente Autorizado.

AV.6-63.843 em 30.09.2016

PROTOCOLO: 90.285 de 22.09.2016

NATUREZA: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

FORMA DO TÍTULO: Requerimento de 19/09/2016 expedido pela credora.

TRANSMITENTE: CATARINO RODRIGUES DE OLIVEIRA, já qualificado

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 93.878,06.

Recolhido ITBI no valor de R\$ 1.881,09 em 19.09.2016, Autenticado Mecanicamente:

CEF09721909161330790000312. Apresentadas todas as certidões exigidas em Lei.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 1.004.MC00QD.12.000002A.000

Custas, com taxas, fundos estaduais e emolumentos: R\$362.

Oficial substituta: Aline Acordi

Continua na folha 02E da
próxima ficha.

Planaltina-GO, 02/10/2022

[Assinatura]



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico



CERTIDÃO

Página 3 de 6

MATRÍCULA	FICHA
63.843	02F
FRENTE	

República Federativa do Brasil

Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO

Serviço de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

AV. 7-63.843 em 02/02/2022

LEILÃO NEGATIVO

PROTOCOLO: 121.354, de 04/01/2022.

Nos termos do art. 27, da Lei 9.514, de 1997, e conforme documentos apresentados pelo interessado, procedo a presente averbação para informar que o credor realizou os leilões públicos (primeiro e segundo) para alienação do imóvel em 17/01/2019 e 08/02/2019, ambos no endereço SOF/Norte, Quadra 01, Conjunto A, Lotes 04/08, Brasília-DF, conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial Fernando Gonçalves Costa, sem oferta de lances. Desta feita, dá-se por quitada e extinta a dívida nos moldes do art. 27, § 6º da Lei 9.514/97.

Emolumentos e Fundos: R\$ 54,69.

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira: *Gismeire*

R. 8-63.843 em 14/03/2022

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 122.150, de 03/03/2022.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada no 2º Tabelião de Notas e Protesto em Brasília-DF, no Livro 3591-E, fls. 132/134, em 18/02/2022.

TRANSMITENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada.

ADQUIRENTE: MICHEL VITOR DA SILVA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 4.325.062 SESP/DF, CPF nº 709.773.901-01, residente e domiciliado no Conjunto 11-HC, Rua 07, Casa 54, Nova Gama-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 26.750,00.

AVALIAÇÃO FISCAL: R\$ 45.000,00.

Recolhido ITBI.

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.133,79.

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira: *Gismeire*

R. 9-63.843 em 19/10/2022.

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 126.299, de 18/10/2022.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Casa Verde e Amarela (Lei 14.118/2021) - Número: 8.4444.2798934-6, firmado em Brasília-DF, em 14/10/2022.

TRANSMITENTE: MICHEL VITOR DA SILVA DOS SANTOS, já qualificado.

ADQUIRENTE: RODRIGO JOSE DA SILVA, brasileiro, solteiro, vendedor, RG nº 3709739 SSP/DF, CPF nº 048.573.793-09, residente e domiciliado na Quadra 04, MR 09, Lote 11, Setor Sul, Planaltina-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 120.000,00.

Recolhido ITBI.

Emitida DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.040,27, calculados com desconto de 50%.

Escrevente: Thayná de Sousa Matias: *Thayná*

R. 10-63.843 em 19/10/2022.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 126.299, de 18/10/2022.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Casa Verde e Amarela (Lei 14.118/2021) - Número: 8.4444.2798934-6, firmado em Brasília-DF, em 14/10/2022.

DEVEDOR FIDUCIANTE: RODRIGO JOSE DA SILVA, já qualificado.

CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada. **CONDIÇÕES: Valor total da dívida: R\$ 96.000,00; Valor da Garantia: R\$ 120.000,00; Recursos próprios: R\$ 24.000,00; Taxa de juros contratada:**

Continua no verso.

63.843



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico



CERTIDÃO

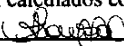
Página 4 de 6

MATRÍCULA 63.843	FICHA 02V FRETE	 Gervázio Fernandes de Serra Júnior Oficial Registrador
----------------------------	------------------------------	--

Nominal 5.0000% a.a e 0.4159% a.m.; Efetiva 5.1162% a.a. e 0.4167% a.m.; Valor da primeira prestação: R\$ 642,99; Vencimento da primeira prestação: 18/11/2022; Prazo de financiamento: 420 meses; Prazo de carência para expedição da intimação: 30 dias. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

OBSERVAÇÃO: Este imóvel fica impedido de ser lembrado pelo prazo de 15 anos.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.040,27, calculados com desconto de 50%.

Escrevente: Thayná de Sousa Matias 

CERTIDÃO
Os atos relativos ao Registro de Imóveis
são escriturados eletronicamente,
desde 1º de Julho de 2025.



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico



CERTIDÃO

Página 5 de 6

ESTADO DE GOIAS



COMARCA DE PLANALTINA - GO

Registro de Imóveis e Anexos de Planaltina - GO

Livro 2 - Registro Geral

63.843

03F

Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

024984.2.0063843-97

CNM

Av.11-63.843 em 21/10/2025.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 147.952, de 13/10/2025.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 05/09/2025, e notificação extrajudicial protocolada sob o n.º 145.365, nesta serventia.

TRANSMITENTE: RODRIGO JOSE DA SILVA, já qualificada.

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 123.602,68.

Recolhido o ITBI.

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 722,31.

Selo: 00982510132851925430027.

Assinado digitalmente por Thiago Simeão de Freitas - Escrevente.

Av.12-63.843 em 21/10/2025.

AVERBAÇÃO - CEP

Procedo à presente averbação para fazer constar o Código de Endereçamento Postal (CEP) do imóvel, conforme segue: 73.750-191.

Sem Emolumentos e Fundos.

Assinado digitalmente por Thiago Simeão de Freitas - Escrevente.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T2G5T-ZNYWS-2MZBD-YUVAT>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico



CERTIDÃO

Página 6 de 6

CERTIFICO a pedido da parte interessada através do pedido nº 147.952, formulado em 13/10/2025, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 63.843**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor. Informo** que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração do instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, § 1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo**, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, § 1º da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$ 88,84; Taxa Judiciária: R\$ 19,17; FUNDESP: R\$ 8,88; FUNEMP: R\$ 2,67; FUNCOMP: R\$ 5,33; FEPADAJ: R\$ 1,78; FUNPROGE: R\$ 1,78; FUNDEPEG: R\$ 1,11; ISS: R\$ 4,44; TOTAL: R\$ 134,00.

Dou fé. Planaltina-GO, 21 de outubro de 2025

Selo: 00982510212835634420026

Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T2G5T-ZNYWS-2MZBD-YUVAT>